

**RESOLUÇÃO N° 393**

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO IICA EM 2002**  
**E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Terceira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.431(03) sobre os demonstrativos financeiros do IICA e o relatório dos auditores independentes; e

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4, alínea d, do Regulamento do Comitê Executivo dispõe que cabe a esse foro examinar a situação financeira do Instituto e, a pedido da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) ou quando uma decisão da JIA for exigida nos termos da Convenção sobre o IICA, enviar um relatório e as recomendações pertinentes à JIA;

Que os Auditores Independentes atestaram a boa administração dos recursos financeiros da Instituição, em conformidade com o disposto nos regulamentos do IICA; e

Que o Comitê de Exame de Auditoria (CEA), em seu Nono Relatório Anual, declara haver analisado o relatório dos Auditores Independentes e que o trabalho realizado foi completo e coerente tanto com as normas do IICA como com as normas de auditoria de aceitação geral,

RESOLVE:

Aprovar o documento IICA/CE/Doc.431(03) sobre os demonstrativos financeiros do Instituto de 2002 e o relatório dos Auditores Independentes.